

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 036/2017, 25 DE JANEIRO DE 2017

**“DISPÕE SOBRE ESCALA DE FÉRIAS DA SERVIDORA
PUBLICA MUNICIPAL SIMONE VIVAN, REFERENTE
AO EXERCÍCIO DE 2016.”**

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal e pela Lei Municipal nº 110/1991 e Lei Municipal 498/2001;

CONSIDERANDO que houve o cancelamento do período de férias da Servidora, em decorrência de necessidade pública e administrativa, através do Decreto nº 013/2017 de 02 de Janeiro de 2017.

DECRETA:


Art. 1º - Fica concedida férias a Servidora Pública Municipal Simone Vivan, conforme escala, referente ao exercício de 2016, proporcionalmente ao período trabalhado no período de 15/02/2017 a 06/03/2017 (20 dias).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando as disposições em contrários.

Serra Alta/SC, 25 de Janeiro de 2017.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE SERRA ALTA	
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS	
DOC.:	<u>Decreto 036/2017</u>
DATA:	<u>26.01.2017</u>
EDIÇÃO N.º	<u>2177</u>
<u>Simone Vivan</u> Assinatura	